

eto Legislativo  
nº 1.442/12



FOLHA Nº 001  
DATA 05/11/2012  
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 1169/2012

Interessado: Mesa Diretora  
Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2012

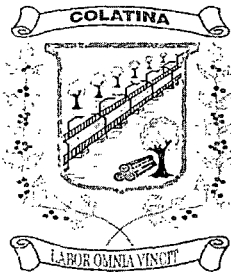
Assunto: Aprava o Orçamento da Câmara  
Municipal de Colatina para o  
Exercício Financeiro de 2013

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L. 1442  
12/11/12  
e 55 PL2

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 05/11/2012  
RUBRICA pl2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 /2012**

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**ARTIGO 1º**- Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2013**, no montante de **R\$ 5.562.720,00** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais), discriminados conforme o anexo.

**ARTIGO 2º** - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, os valores constantes do anexo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 01 de Novembro de 2012.

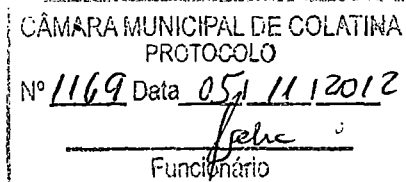
**MESA DIRETORA:**

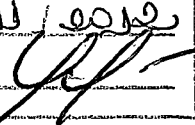
  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Presidente

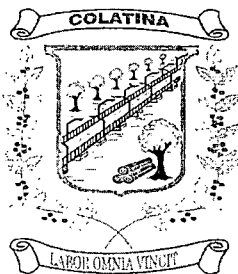
  
**Jorge Luiz Guimarães**  
Vice-Presidente

  
**Hélio Dutra Leal**  
1º Secretário

  
**Luiz Antônio Wutikaski**  
2º Secretário



Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Secções 12/11/2012  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 01/11/2012  
RUBRICA *Felici*

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta a proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2013, respeitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, visando cumprir o que determina a legislação específica e a Lei Orgânica do Município, para que o Orçamento da Câmara Municipal seja apreciado pelo Plenário e enviado ao Chefe do Poder Executivo para inclusão no Orçamento do Município, em observância ao princípio da unidade orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio a esta iniciativa para que sejam cumpridos todos os trâmites legais a fim de ser aprovado o Orçamento da Câmara Municipal e remetido à Prefeitura Municipal de Colatina para as providências decorrentes.

Sala das Sessões,  
Em, 01 de Novembro de 2012.

**MESA DIRETORA:**

  
**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**  
Presidente

  
**Jorge Luiz Guimarães**  
Vice-Presidente

  
**Hélio Dutra Leal**  
1º Secretário

  
**Luiz Antônio Wutikaski**  
2º Secretário

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/11/2012



PRESIDENTE



Camara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
ÓRGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL		
0101.0103100011.001 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
344905100000 – Obras e Instalações		000001 1.000,00	1.000,00
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente		000002 1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>			<b>2.000,00</b>
0101.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SUAS ATIVIDADES			
331900800000 – Outros Benefícios Assistenciais		000003 8.000,00	11.000,00
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		000004 3.396.790,00	2.642.540,00
331901300000 – Obrigações Patronais		000005 490.360,00	397.600,00
331909100000 – Sentenças Judiciais		000006 1.000,00	2.000,00
333901400000 – Diárias – Civil		000007 40.000,00	60.000,00
333903000000 – Material de Consumo		000008 30.000,00	30.000,00
333903300000 – Passagens e Despesas com Locomoção		000009 18.000,00	20.000,00
333903500000 – Serviços de Consultoria		000010 1.000,00	3.000,00
333903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		000011 1.000,00	2.000,00
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		000012 1.788.250,00	1.711.580,00
333909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores		000013 1.000,00	1.000,00
344905100000 – Obras e Instalações		000014 10.000,00	15.000,00
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente		000015 45.000,00	85.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>			<b>5.841.000,00</b>
0101.0113100011.002 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA TV CÂMARA E DO SITE DO PODER LEGISLATIVO			
333903000000 – Material de Consumo		000016 1.000,00	1.000,00
344905200000 – Equipamento e Material Permanente		000017 1.000,00	1.000,00
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		000018 1.000,00	1.000,00
0101.0113100012.002 – MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		000019 1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>			<b>4.000,00</b>
0101.2884600020.001 – BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
331900800000 – Outros Benefícios Assistenciais		000020 553.500,00	575.000,00
0101.2884600020.002 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
331909100000 – Sentenças Judiciais		000021 1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>			<b>553.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 2013:</b>			<b>5.562.720,00</b>

6.400.500,00

Colatina, 11 de outubro de 2012.

**OF. GAPRE 394/2012**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Sobre as informações requisitadas por V. Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 463/2012, estamos promovendo encaminhamento da projeção da arrecadação do corrente exercício.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento, informamos a V. Ex<sup>a</sup> que a receita do FUNDAP para o exercício de 2013 não terá o mesmo desempenho, haja visto a redução da alíquota do imposto de 12% para 4%, e a provável diminuição das operações fundapianas.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO DEPTULSKI**  
**Prefeito Municipal**

**Exm<sup>o</sup>. Sr.**

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**de Colatina**

**Nesta.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Prefeitura Municipal de Colatina  
 Secretária Municipal de Planejamento  
 Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902  
 Fone: 27 3723-5775

FOLHA Nº 006  
 DATA 05/11/2012  
 RUBRICA *folha*

RECEITA	VLR.	VLR. ORÇADO	VLR.	VLR.	VARIACÃO	ARRECADADO	PROJEÇÃO SET	VLR. PROJETADO
	ARRECADADO	2012	ARRECADADO	ARRECADADO				
	ANO DE 2011		ATÉ 08/11	ATÉ 08/12	%	SET. A DEZ. 11	A DEZ. 2012	2012
PTU	2.242.421,63	2.527.700,00	2.034.757,59	2.332.932,78	14,65	207.664,04	238.095,31	2.571.028,09
IRRF - SERVIDORES	1.248.949,37	1.360.000,00	523.000,48	1.296.805,11	147,95	725.948,89	1.800.025,56	3.096.830,67
IRRF - RENDIMENT.	183.049,35	220.000,00	105.564,19	135.562,41	28,42	77.485,16	99.504,15	235.066,56
IRRF-LEGISLATIVO	57.365,67	70.000,00	22.785,07	78.737,25	245,57	34.600,60	119.567,60	198.304,85
IRRF-VEREADORES	21.048,78	25.000,00	6.112,67	15.201,35	148,69	14.936,11	37.144,00	52.345,35
ITBI	1.690.347,28	2.300.000,00	1.065.942,93	1.378.341,07	29,31	624.404,35	807.399,85	2.185.740,92
ISE	9.643.579,48	11.499.100,00	6.415.772,66	6.774.000,51	5,58	3.227.806,82	3.408.033,02	10.182.033,53
ISS - SIMPLES	2.269.272,67	2.500.000,00	1.391.449,74	1.796.581,22	29,12	877.822,93	1.133.407,95	2.929.989,17
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.690,06	114.000,00	76.950,69	78.232,13	1,67	27.739,37	28.201,31	106.433,44
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	26.000,00	17.319,83	-	(100,00)	(17.319,83)	-	-
TAXA LIC. PIFUNC. ESTAB. COM. IND. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	363.802,13	550.000,00	337.530,00	356.255,67	5,55	26.272,13	27.729,67	383.985,34
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	110.857,45	180.000,00	100.986,53	88.181,32	(12,68)	9.870,92	8.619,28	96.800,60
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	43.595,01	40.000,00	28.366,91	35.805,57	26,22	15.228,10	19.221,37	55.026,94
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	421.337,21	484.000,00	257.864,02	356.224,38	38,14	163.473,19	225.828,85	582.053,23
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15.444,25	15.000,00	10.003,31	13.856,75	38,52	5.440,94	7.536,88	21.393,63
TAXA APROV. DE PROJ. HIDRO-SANITÁRIO E CONTROLES AFINIS	-	33.000,00	20.015,13	-	(100,00)	(20.015,13)	-	-
TAXA DE CEMITÉRIOS	18.078,88	20.000,00	9.937,12	12.383,44	24,62	8.141,76	10.146,10	22.529,54
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.183,16	5.000,00	2.011,66	127,44	(93,66)	171,50	10,86	138,30
TAXA DE EXPEDIENTE	109.300,14	110.000,00	75.248,54	79.576,29	5,75	34.051,60	36.010,00	115.586,29
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	295.895,47	315.000,00	275.635,07	328.739,89	19,27	20.260,40	24.163,84	352.903,73
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	92.775,51	75.000,00	59.733,05	92.279,72	54,49	33.042,46	51.046,26	143.325,98
GOSP	3.937.674,38	4.300.000,00	2.859.059,76	3.429.799,26	19,96	1.078.614,62	1.293.932,95	4.723.732,21
PPM	30.082.993,59	34.000.000,00	19.398.872,99	20.170.829,98	3,98	10.684.120,60	11.109.283,52	31.280.113,50
TR	48.044,42	170.000,00	6.999,95	3.895,60	(44,35)	41.044,42	22.842,00	26.737,60
ICMS - LC Nº 87/96	462.852,72	500.000,00	308.568,48	289.863,12	(6,06)	154.284,24	144.931,56	434.794,68
ICMS	34.045.960,84	37.500.000,00	23.496.757,03	24.240.161,20	3,16	10.549.203,81	10.882.965,70	35.123.126,90
IPVA	6.094.054,19	6.700.000,00	5.677.298,32	5.320.007,58	(6,29)	416.755,87	390.528,08	5.710.535,66
ICMS - FUNDAP	12.352.770,46	13.340.000,00	6.515.147,60	7.277.509,13	11,70	5.837.622,86	6.520.704,71	13.798.213,84
IPR	1.207.295,14	1.350.000,00	756.623,24	868.742,69	14,82	450.671,90	517.454,26	1.386.196,95
ICDT	325.567,56	340.000,00	234.324,94	161.059,72	(31,27)	91.262,62	62.727,99	223.787,71
MULTAS IPTU	10.124,39	15.000,00	3.774,11	4.866,79	28,95	6.350,28	8.188,81	13.055,60
MULTAS ISS	754,19	2.000,00	406,53	1.473,43	262,44	347,66	1.260,06	2.733,49
MULTAS JUROS DE OUTROS TRIBUTOS	6.102,39	6.000,00	4.010,71	3.096,52	(22,79)	2.091,68	1.614,91	4.711,43
MULTAS-DIV IPTU	75.129,78	95.000,00	51.533,01	89.802,61	74,26	23.596,77	41.120,27	130.922,88
MULTAS-DIV ISS	135.550,67	36.000,00	15.121,19	40.973,71	170,97	120.429,48	326.326,34	367.300,05
MULTAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	50.528,84	60.000,00	36.602,65	37.802,01	3,28	13.926,19	14.382,51	52.184,52
DIV ATIVA IPTU	632.616,03	700.000,00	417.116,87	512.649,81	22,90	215.499,16	264.855,28	777.565,09
DIV ATIVA ISS	369.285,46	200.000,00	124.936,83	212.746,46	70,28	244.348,63	416.084,72	628.831,18
RECEITA DIVIDA ATIVA DEMAIS TRIBUTOS	382.322,10	415.000,00	261.286,64	232.206,99	(11,13)	121.035,46	107.564,93	339.771,92
<b>TOTAL</b>	<b>109.153.660,65</b>	<b>122.197.890,00</b>	<b>73.005.428,04</b>	<b>78.147.310,91</b>	<b>1.121,98</b>	<b>36.148.232,61</b>	<b>40.208.460,45</b>	<b>118.355.771,36</b>



118.355.771,36 x 6%

7.101.346,29

x 5%

5.917.788,57

x 4,7%

5.562.720,00

FOLHA Nº 007  
DATA 05/11/2012  
RUBRICA file



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2012**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 05 de novembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina, que **“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2013”**.

Veio a esta Comissão no dia 05 de novembro de 2012. Cabendo-nos apreciar. É o relatório. OPINAMOS:

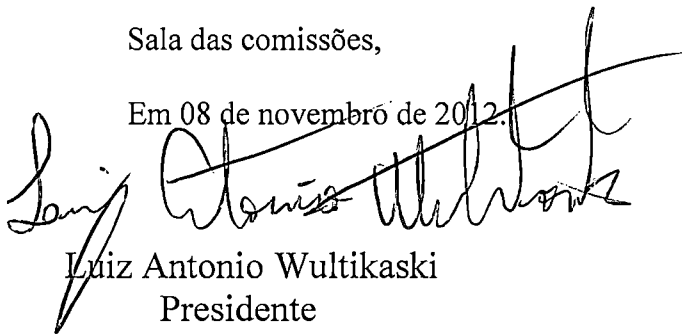
O Projeto em comento cuida-se de proposição de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis em que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de **RS 5.562.720,00** (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

A presente proposição atende aos requisitos formais para a sua tramitação. E, quanto ao mérito, entendemos que também não há óbice para a sua tramitação e aprovação. Destaca-se por fim, que o referido projeto de lei encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do município.

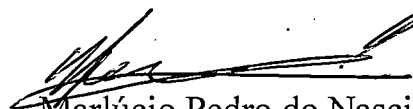
Destarte, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2012**.


Sala das comissões,

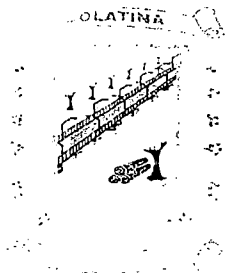
Em 08 de novembro de 2012.

  
Luiz Antonio Wultikaski  
Presidente

  
Juarez Vieira de Paula  
Vice-Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Membro

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 19/11/2010  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442/2012**

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2013. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2013**, no montante de **RS 5.562.720,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais)**, discriminados conforme o anexo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Novembro de 2012.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-